



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA N.º 966 DE 22 DE SETEMBRO DE 2006.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC, resolve:

Revogar a partir de 12.09.06, a Portaria nº 417/GR de 02.05.06, que prorrogou o afastamento de **MARIA ANDRÉA LOPES DUARTE**, matrícula SIAPE nº 1120789, para prestar colaboração técnica junto à Universidade Federal de Brasília.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL N.º 10
Em 07 / 11 / 06